



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 223, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 1.588/2023, de 4 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 170 de 05/09/2023; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; e o Ofício nº 56/2025 – ANGICOS, cujo protocolo é 23091.012452/2025-76), de 2 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes, abaixo especificados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – *Campus Angicos*:

I - Coordenador do Curso:

Francisco Vieira de Oliveira;

II - Vice-Coordenadora do Curso:

Enai Taveira da Cunha;

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Damilson Ferreira dos Santos;

b) Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior;

c) Marcilene Vieira da Nóbrega;

d) Thatiana Cunha Navarro Diniz;

e) Alessandra Miranda Mendes Soares;

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) André Luiz Sena da Rocha;

b) Sileide de Oliveira Ramos; e

c) Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli.

Art. 2º O mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, será de 04 (quatro) anos.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, na formação do NDE, dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 1.588/2023, de 4 de setembro de 2023, publicada no DOU nº 170 de 05/09/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

